



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO SPGG/RS Nº 02/2021
EDITAIS Nºs 01,02, 03, 04, 05 E 06/2021

EDITAL Nº 05/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E DENSIDADE DE INSCRITOS POR VAGA

A Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão representada pelo Sr. Cláudio Leite Gastal, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos da Fundatec realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 24 a 26/01/2022, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 63754953445-9 teve seu pedido de “Acesso Facilitado” **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 63726026030-2 teve seu pedido de “Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo” **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 63707954487-5 teve seu pedido de não concorrer as cotas de Pessoas Negras ou Pardas **deferido**.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 63701957816-4 teve seu pedido de “Tempo adicional de 1 hora” **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.5 O candidato de inscrição nº 63709953631-0 teve seu pedido de “Acesso facilitado” e “Uso de almofada” **deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.6 O candidato de inscrição nº 63713952874-1 teve seu pedido de “Leitura labial” **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.7 O candidato de inscrição nº 63721045729-1 teve seu recurso **deferido**, pois está com sua inscrição homologada no Concurso, conforme constou no link “Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos” disponibilizado no site da Fundatec: www.fundatec.org.br no dia 21/01/2022.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES

2.2.1 O candidato de inscrição nº 63754953445-9 teve seu pedido de concorrer as cotas de pessoas com deficiência **indeferido**, por não ter encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura e teve seu pedido de uso de “Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18)” **indeferido**, pois o laudo médico apresentado não atesta a Deficiência e/ou necessidade de Atendimento Especial solicitada para o dia da prova, conforme subitem 2.3.2.2, alínea “II” do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 63726026030-2, 63709953631-0, 63713952874-1, 63709044641-8 e 63736980078-3 tiveram seu pedido de concorrer as cotas de pessoas com deficiência **indeferidos**, por não terem encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 63709977754-0 teve seu pedido de “Tempo Adicional de 1 hora” **indeferido**, pois o laudo médico apresentado não atesta a necessidade do Atendimento Especial solicitado para o dia da prova, conforme subitem 2.3.2.4, alínea “V” do Edital de Abertura.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 63736965887-0 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 3.1.4 do Edital de Abertura.

2.2.5 O candidato de inscrição nº 63709957204-1 teve seu recurso **indeferido**, pois não comprovou ter sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme subitem 10.3.1.1 do Edital de Abertura, conforme já informado no Edital nº 02/2022 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.2.6 O candidato de inscrição nº 63737992426-3 teve seu recurso **indeferido**, pois, após análise financeira do comprovante apresentado, não foi identificado pagamento do boleto bancário do Concurso.

3. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 63721986581-5, 63703983788-2, 63732006372-4, 63705985573-0, 63701044867-0, 63703023372-1, 63753040499-0, 63709000657-9, 63704979459-2, 63713953207-7, 63755954047-0, 63709038182-4 e 63716043658-1 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

Cláudio Leite Gastal
**Secretário de Estado de Planejamento,
Governança e Gestão**